CNM: 113282.2.0075014-35

GERAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

matricula --75.014ficha -01-

São Paulo, 21 de

maio

de 19 93

IMOVEL: -O APARTAMENTO sob número 62, localizado no 69 andar do BLOCO "B", do EDIFICIO CITY SANTANA situado à Avenida do Guacá, nº 445, em Lauzane Paulista, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo área útil de 51,90 tros quadrados, área comum de 51,83 metros quadrados (inclusive 01 vaga individual e indeterminada, na garagem calizada no 1º e 2º subsolo), área total construida 103,73 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,33858%.-

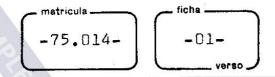
CONTRIBUINTE MUNICIPAL: - 071.464.0663-6.-

PROPRIETARIA: - MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A., com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à rua Doutor José Lourenço, nº 914, CGC. 07.144.793/0001-61 e filial nesta Capital. à Avenida Brasil, número 526. CGC. 07.144.793/0003-23.-

REGISTRO ANTERIOR: - R.5/55.072 e 55.076 e MATR. nº 64.817, todas deste Cartório.-O Escrevente habilitado, so Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, (José Simão) . -

R.1/75.014:-São Paulo, 21 de maio de 1.993:escritura de 28 de abril de 1.993, do 11º Cartório de Notas desta Capital (livro 3.434 fls. 44 verso). a proprietária, MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A., já qualificada, DEU EM HIPOTECA à ITAIMBE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 1.885, conjuntos 1.305/1.306, CGC. 47.089.305/0001-85, o imovel objeto desta -continua no verso-

CNM: 113282.2.0075014-35



matrícula, avaliado em Cr\$. 1.370.000.000,00 e os imóveis constantes das matrículas números 75.004 a 75.013 e 75.015 a 75.018, em garantia da divida de Cr\$. 40.827.922,00, que atualizada na data do título, com base na variação nominal da UFIR diária, resultou no montante de Cr\$. 2.422.844.671,00, pelo prazo de até o dia 30 de junho de 1.994 e prorrogável, a critério da credora, sendo que a totalidade da divida confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado, forma de condições constantes do título.— O Escrevente habilitado.— O Escrevente habilitado de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado.— O Escrevente habilitado de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado de confessada será paga na forma e condições constantes do título.— O Escrevente habilitado de confessada será paga na forma e condições constantes do confess

Av.2/75.014:- São Paulo, 01 de fevereiro de 1.996:- CERTI-FICO que fica cancelada a HIPOTECA registrada sob nº 01, nesta matrícula de conformidade com a escritura de 13 de dezembro de 1.995, do 11º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 3.626, fls 001vº).- O Oficial, (José Simão).-